Decreto Nº: 741/2024

Abre Suplementação por anulação de dotação (crédito ao orçamento do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DE Itabuna, BA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 2654, de 20 de Dezembro de 2023,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto Suplementação por anulação de dotação (crédito ao Orçamento do Município no valor de R$ 1.714.000,00 (um milhao, setecentos e quatorze mil reais), conforme detalhamento abaixo:

1702 - FMEI - FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ITABUNA

2078 - GESTÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - FUNDEB FUNDAMENTAL 70%

3.1.90.13 - Obrigacoes Patronais	1.100.000,00
15401070 - Recursos FUNDEB - Impostos e Transf. de Impostos dest. a Remuner. dos Profissionais da Educ. Basica	1.100.000,00
3.1.90.13 - Obrigacoes Patronais	605.000,00
15411070 - Recursos do FUNDEB - Complem. da União - VAAF destinado a Remuneracao dos Profissionais da Educacao	605.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	1.705.000,00

2080 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL

3.3.90.30 - Material de Consumo	9.000,00
15500000 - Transferencia do Salario-Educacao	9.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	9.000,00
TOTAL DA UNIDADE:	1.714.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES:	**1.714.000,00**

Art. 2º - O recurso para a cobertura do presente Suplementação por anulação de dotação (crédito decorre da anulação das dotações consignadas no orçamento em vigor, em conformidade ao que dispõe do artigo 43, inciso III, da Lei nº 4.320/64, relacionadas abaixo:

1702 - FMEI - FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ITABUNA

2078 - GESTÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - FUNDEB FUNDAMENTAL 70%

3.1.90.11 - Venc.e Vant.Fixas Pessoal Civil	605.000,00
15430000 - Transferencias do FUNDEB - Complementacao da Uniao - VAAR	605.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	605.000,00

2079 - GESTÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - FUNDEB FUNDAMENTAL 30%

3.1.90.11 - Venc.e Vant.Fixas Pessoal Civil	1.100.000,00
15431070 - Identificacao do perc aplic no pagamento da remun. dos prof. educacao basica em efetivo exercicio.	1.100.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	1.100.000,00

2083 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL

Decreto Nº: 741/2024

3.3.90.39 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica		9.000,00
15500000 - Transferencia do Salario-Educacao		9.000,00
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	9.000,00
	TOTAL DA UNIDADE:	1.714.000,00
	TOTAL DAS ANULAÇÕES:	**1.714.000,00**

Decreto Nº: 741/2024

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data da assinatura.

RESUMO GERAL DAS FONTES					
DESCRIÇÃO	SUPLEMENTADO	ANULADO	DESCRIÇÃO	SUPLEMENTADO	ANULADO
15401070 - Recursos FUNDEB - Impostos e	1.100.000,00	0,00	15411070 - Recursos do FUNDEB -	605.000,00	0,00
15430000 - Transferencias do FUNDEB -	0,00	605.000,00	15431070 - Identificacao do perc aplic no	0,00	1.100.000,00
15500000 - Transferencia do Salario-	9.000,00	9.000,00			

GABINETE DO PREFEITO DE Itabuna, em 16 de Dezembro de 2024.

AUGUSTO NARCISO CASTRO:40935817549 Assinado de forma digital por AUGUSTO NARCISO CASTRO:40935817549

Augusto Narciso Castro
Prefeito Municipal de Itabuna